



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS – DOUTORADO
(PNPD 2019 – CAPES)**

Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/04/2019

O Programa de Pós-graduação em Matemática da UFS torna público ao(à)s interessado(a)s que se encontram abertas inscrições para a seleção de 01 (um(a)) Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.

1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O(A)s candidato(a)s à bolsa do PNPD – CAPES devem atender aos seguintes requisitos:

- Possuir título de Doutor(a) em Matemática, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática;
- Ter experiência em pesquisa em uma das linhas do Programa de Pós-graduação em Matemática da UFS, comprovada pela produção científica;
- Ter currículo atualizado na plataforma Lattes ou equivalente (se estrangeiro(a), conforme anexo Portaria Nº 086, de 03 de Julho de 2013 da CAPES);
- Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
- Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.

1.1 Atuações do candidato selecionado:

O(A) candidato(a) selecionado(a) desempenhará atividades de pesquisa relacionadas ao seu projeto apresentado no momento da inscrição, terá que contribuir, caso necessário e com autorização do supervisor, com a carga didática dos Departamentos de Matemática da UFS (DMA/CCET ou DMAI/ Campus Prof. Alberto Carvalho) ou no PROMAT/UFS, conforme as necessidades dos departamentos ou programa, não mais que uma disciplina por semestre, e poderá orientar e co-orientar aluno(a)s de graduação e pós-graduação, além de poder participar ativamente de outras atividades de ensino e extensão.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos (em formato digital), enviados pela internet, para o e-mail promat.ufs@gmail.com com o assunto “**Inscrição Bolsista Pós-Doutorado PNPD**”:

- Cópia digitalizada do Documento de Identificação e do CPF. No caso de candidato(a)s estrangeiro(a)s, cópia do passaporte com as páginas onde constam fotografia e dados pessoais;
- Cópia do Currículo Lattes (ou equivalente em caso de estrangeiro(a)) atualizado em formato PDF;
- Projeto de Pesquisa em uma das linhas do programa de Pós-graduação em Matemática da UFS, a saber: álgebra, análise e geometria/topologia;

- Carta de aceitação para participar de um dos Grupos de Docentes, obtida através do(a) Representante do respectivo Grupo de Docentes (ver Anexos I e II).

3. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO DA BOLSA

- Título de Doutor(a);
- Documento de identidade com validade nacional ou visto temporário de permanência no país no caso de estrangeiro(a);
- Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato(a) Brasileiro(a).

No caso de ser docente ou pesquisador(a) no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa.

4. DO(A) BOLSISTA EXIGE-SE:

- Dedicar-se às atividades de pesquisa do projeto e, se necessário, lecionar não mais que uma disciplina vinculada ao Departamento de Matemática ou Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROMAT em cada período letivo;
- Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

5. DA BOLSA

A bolsa de Pós-Doutorado do PNPd terá duração de 12 meses com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e conta com um auxílio anual para participação em congressos e eventos, a qual vai ser cadastrada e paga diretamente pela CAPES ao(à) bolsista, após a aprovação do(a) candidato(a) indicado(a) pela Coordenação do Programa e chancelada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFS.

Dependendo da modalidade, conforme art. 5º da Portaria Nº 086, de 03 de Julho de 2013 da CAPES, a bolsa pode ser renovada por períodos iguais, dependendo do desempenho do(a) bolsista, evidenciado no seu relatório anual.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser realizadas de 17 de abril a 17 de maio de 2019 via e-mail (com assunto “**Inscrição Bolsista Pós-Doutorado PNPd**”) para promat.ufs@gmail.com, acompanhado da documentação exigida.

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na avaliação da documentação (Currículo Lattes e projeto de pesquisa) enviada pelo(a)s candidato(a)s, evidenciando seu forte potencial para a pesquisa e disposição para interagir com os grupos de pesquisa ligados ao Programa de Pós-Graduação. Será designada, pelo Colegiado do Curso do Programa, uma comissão para a realização da seleção.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado na página do curso <http://www.posgraduacao.ufs.br/promat>, a partir do dia 24/05/2019.

9. DO CADASTRAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cadastrada, a critério da Coordenação do Curso, em até 30 dias após a divulgação do resultado do processo seletivo e de acordo com o calendário do Sistema SAC – PNPd – CAPES.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(A)s candidato(a)s, bem como o(a) bolsista selecionado neste processo seletivo, também estão sujeito(a)s a todas as exigências apresentadas no Anexo I da Portaria Nº 086 de 03 de Julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós – Doutorado - PNPd. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

São Cristóvão, 16 de abril de 2019.

A Coordenação da Pós-Graduação em Matemática da UFS.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS – DOUTORADO (PNPD 2019 – CAPES)

ANEXO I

ÁREAS	LINHAS DE PESQUISAS	GRUPO DE DOCENTES	REPRESENTANTE DO GRUPO DE DOCENTES
ÁLGEBRA	Álgebra Comutativa	<u>ANDRE VINICIUS SANTOS DORIA</u> <u>ZAQUEU ALVES RAMOS</u>	Zaqueu Alves Ramos zaqueu@mat.ufs.br
	Representação de Álgebras/ Teoria de Auslander-Reiten	<u>DANILO DIAS DA SILVA</u>	
ANÁLISE	Equações de Evolução	<u>ALEJANDRO CAICEDO ROQUE</u>	Bruno de Andrade bruno@mat.ufs.br
		<u>ARLUCIO DA CRUZ VIANA</u>	
		<u>BRUNO LUIS DE ANDRADE SANTOS</u>	
		<u>FILIFE DANTAS DOS SANTOS</u>	
		<u>GIOVANA SIRACUSA GOUVEIA</u>	
		<u>MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA</u>	
		<u>WILBERCLAY GONCALVES MELO</u>	
	Equações de Elípticas	<u>DISSON SOARES DOS PRAZERES</u>	José Anderson V. Cardoso anderson@mat.ufs.br
		<u>JOSE ANDERSON VALENCA CARDOSO</u>	
		<u>RICARDO PINHEIRO DA COSTA</u>	
GEOMETRIA/ TOPOLOGIA	Geometria Diferencial	<u>ALMIR ROGERIO SILVA SANTOS</u>	Almir Rogério S. Silvas almir@mat.ufs.br
		<u>MARIA DE ANDRADE COSTA E SILVA</u>	
		<u>SAMUEL DA CRUZ CANEVARI</u>	
	Equações Diferenciais Ordinárias/ Geometria Diferencial	<u>DEBORA LOPES DA SILVA</u>	
		<u>EVILSON DA SILVA VIEIRA</u>	
	Matemática Aplicada – Economia	<u>CARLO PIETRO SOUSA DA SILVA</u>	
	Mecânica Celeste	<u>ALAN ALMEIDA SANTOS</u>	Fábio dos Santos fabio_matematica@yahoo.com. br
		<u>ANGELO ALBERTI</u>	
		<u>GERSON CRUZ ARAUJO</u>	
		<u>LUCAS REZENDE VALERIANO</u>	
Equações Diferenciais Ordinárias/ Sistemas Hamiltonianos	<u>FABIO DOS SANTOS</u>		
	<u>LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO DIAS</u>		
Matemática Aplicada / Física Matemática.	<u>HUMBERTO HENRIQUE DE BARROS VIGLIONI</u>		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS – DOUTORADO
(PNPD 2019 – CAPES)**

Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/04/2019

ANEXO II

(Modelo Carta)

CARTA DE ACEITAÇÃO

São Cristóvão, xx de yyyy de 2019

Ao(À) Sr(a) Dr(a) xxxxxx yyyyyy zzzzzz

Prezado(a) Sr(a) ... ,

na qualidade de Representante do Grupo de Docentes listado no Anexo I do Edital de Seleção para Bolsista de Pós-doutorado (PNPD 2019 - CAPES), de 12 de abril de 2019, tenho a satisfação de informar que aceitamos sua participação no grupo ao qual represento, conforme exigência do item 2 do referido edital.

Atenciosamente,

Professor(a) - Representante do Grupo de Docentes